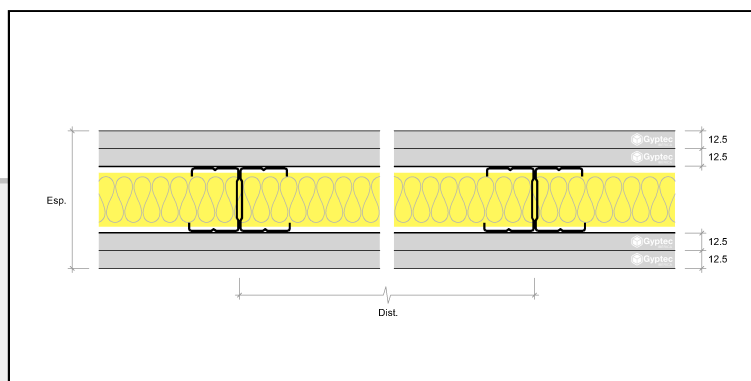


DIVISÓRIA 98 BA13A

GDIV 98/400 [2x13A+2X48+2x13A] MW45

Ficha Técnica

Ensaios



GDIV-0106A-BA13

Solução para paredes divisórias interiores, constituída por estrutura com perfis metálicos horizontais RAIA 48 e verticais MONTANTE 48, afastados a cada 400 mm, na qual são fixadas 2 camadas de placas Gypotec BA13A (STANDARD) em ambas as faces. Perfis verticais em H. Lã Mineral no espaço de ar. Massas, bandas para juntas e acessórios de fixação. Superfícies prontas para acabamento final de pintura ou decoração.

Espessura	98 mm
Altura máxima *	3,95 metros
Peso por m²	36,3 kg /m²

Isolamento Acústico

R_w = 47 dB

Valor por aproximação. Ensaio realizado no Itecons.
ACU157/12

Resistência ao Fogo

EI 60

Validação por extensão
TECNALIA 089777-001

Ensaio de Resistência ao Fogo

TECNALIA 089777-001

Classificação de desempenho de resistência ao fogo em paredes divisórias em conformidade com a **Norma Europeia EN 13501-2**.

(E) Estanticidade a chamas e gases inflamáveis;

(I) Isolamento térmico;

(minuto) Tempo de duração;

Método de ensaio de Resistência ao Fogo segundo a **Norma Europeia EN 1364-1**.

* Para alturas superiores a 4 metros contactar Apoio Técnico.

Ensaio Acústico

ITECONS ACU157/12

A curva de isolamento sonoro normalizado é determinada de acordo com a norma **NP EN 20140-3** e o respectivo índice de isolamento é determinado de acordo com a norma **ISO 717-1**:

Freq. (Hz)	100	125	160	200	250	315	400	500	630	800	1000	1250	1600	2000	2500	3150	4000	5000
dB	22,9	19,0	26,4	33,9	39,4	43,4	50,0	53,2	56,5	57,7	59,3	61,9	62,6	61,3	53,1	51,9	54,5	55,1

Índice de isolamento sonoro a sons de condução aérea: **R_w (C; C_{tr}; C₁₀₀₋₅₀₀₀; C_{tr 100-5000}) = 47 (-4;-11 -5;-11) dB**

O índice global de redução acústica ponderado A, determina-se com base na metodologia de cálculo adoptada pelo **Documento Básico HR. Protección frente al ruido**, editado em Setembro de 2009, que integra o **Código Técnico de la Edificación (CTE)**.

Índice global de redução acústica: **RA = 43,4 dBA**